

Oficio n° 497 (CN)

Brasília, em 10 de dezembro de 2010.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Michel Temer
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: Encaminha processado de Medida Provisória.

Senhor Presidente.

Encaminho a Vossa Excelência, nos termos do § 8º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, o processado da Medida Provisória nº 512, de 2010, que “Altera a Lei nº 9.440, de 14 de março de 1997, que estabelece incentivos fiscais para o desenvolvimento regional e da indústria automotiva”.

À Medida foram oferecidas 10 (dez) emendas e a Comissão Mista referida no **caput** do art. 2º da Resolução nº 1 de 2002-CN não se instalou.

Atenciosamente,

Senador José Sarney

Presidente da Mesa do Congresso Nacional

faa/impv10-512

Secretaria de Expediente

MPV N° 512/2010
Fls. 51

Sec. Geral da Mesa SEBIO 13/Dez/2010 - 09:49
Fonema 1988 Ass.: *Guilherme* Dr. 1988: *CD*